



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

Ofício-Circular n.º *231*/2012
Autos CGJ n.º 0787/2008
Requerente: Corregedoria Nacional de Justiça

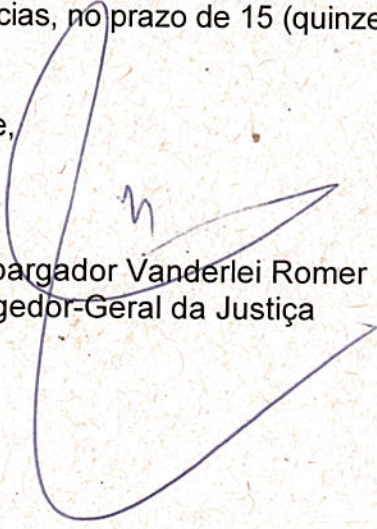
Florianópolis, 30 de agosto de 2012.

Assunto: Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas (SNCI) – autos CGJ n. 0787/2008

Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Juiz(a) Substituto(a):
Senhor(a) Chefe de Cartório:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do documento de fls. 449-455, bem como fotocópias do parecer (fl. 456) e da decisão (fl. 457) exarados nos autos acima referidos, para providências, no prazo de 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,


Desembargador Vanderlei Romer
Corregedor-Geral da Justiça



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



Autos CGJ n.º 787/2008

Florianópolis, 15 de Agosto de 2012.

Em atenção ao despacho da folha 408, apresento os relatórios de pendências constantes do Sistema Nacional de Controle de Interceptações, extraídos nesta data do site do Conselho Nacional de Justiça.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifesto protestos de consideração.

Neuza Medeiros
Neuza M. Silveira Medeiros
Chefe de Seção

RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO CADASTRO DE INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS O CNJ

Poder Judiciário
de Santa Catarina
C.G.J.
Fl. 450


ABRIL/2011	
Comarca /Subseção	Estabelecimento
FLORIANÓPOLIS	3ª VARA CRIMINAL

JUNHO/2011	
Comarca /Subseção	Estabelecimento
JOINVILLE	4ª VARA CRIMINAL

JULHO/2011	
Comarca /Subseção	Estabelecimento
BLUMENAU	3ª VARA CRIMINAL
CORONEL FREITAS	VARA ÚNICA
SÃO JOAQUIM	2ª VARA

OUTUBRO/2011	
Comarca /Subseção	Estabelecimento
CAMPO ERE	VARA ÚNICA
PALMITOS	VARA UNICA

NOVEMBRO/2011	
Comarca /Subseção	Estabelecimento
CAMPO ERE	VARA ÚNICA
PALMITOS	VARA UNICA

DEZEMBRO/2011	
Comarca /Subseção	Estabelecimento
CAMPO BELO DO SUL	VARA UNICA
CAMPO ERE	VARA ÚNICA
CAMPOS NOVOS	VARA CRIMINAL
FLORIANOPOLIS	2ª VARA CRIMINAL
GAROPABA	VARA ÚNICA
IPUMIRIM	VARA ÚNICA
ITAPEMA	VARA CRIMINAL
LAGES	1ª VARA CRIMINAL
MONDAI	VARA ÚNICA
PALMITOS	VARA UNICA
SÃO JOSE	1ª VARA CRIMINAL
TAIO	VARA ÚNICA

RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO CADASTRO DE
INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS O CNJ

Poder Judiciário
de Santa Catarina
C.G.J.
Fl. 451
[Handwritten Signature]

JANEIRO/2012	
Comarca /Subseção	Estabelecimento
CURITIBANOS	VARA CRIMINAL
DIONISIO CERQUEIRA	VARA ÚNICA
GAROPABA	VARA ÚNICA
IPUMIRIM	VARA ÚNICA
SÃO JOSE	1ª VARA CRIMINAL

FEVEREIRO/2012	
Comarca /Subseção	Estabelecimento
CATADUVAS	VARA UNICA
CURITIBANOS	VARA CRIMINAL
GAROPABA	VARA ÚNICA
HERVAL D'OESTE	VARA ÚNICA
IBIRAMA	1ª VARA
IPUMIRIM	VARA ÚNICA
ITAJAI	VARA EXECUCOES PENAIIS
JOINVILLE	4ª VARA CRIMINAL
LAGES	1ª VARA CRIMINAL
PALMITOS	VARA UNICA
SANTA ROSA DO SUL	VARA ÚNICA
SÃO JOAQUIM	2ª VARA
SÃO JOSE	1ª VARA CRIMINAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE	VARA ÚNICA
SOMBRIO	2ª VARA
TROMBUDO CENTRAL	2ª VARA

MARÇO/2012	
Comarca /Subseção	Estabelecimento
BARRA VELHA	2ª VARA
CATADUVAS	VARA UNICA
HERVAL D'OESTE	VARA ÚNICA
IBIRAMA	1ª VARA
IPUMIRIM	VARA ÚNICA
ITAJAI	VARA EXECUCOES PENAIIS
JOINVILLE	1ª VARA CRIMINAL
JOINVILLE	4ª VARA CRIMINAL
MAFRA	VARA CRIMINAL
MELEIRO	VARA ÚNICA
OTACILIO COSTA	VARA ÚNICA
PALMITOS	VARA UNICA
PONTE SERRADA	VARA UNICA
SANTA ROSA DO SUL	VARA ÚNICA
SÃO DOMINGOS	VARA UNICA
SÃO JOAQUIM	2ª VARA

RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO CADASTRO DE
INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS O CNJ

Poder Judiciário
de Santa Catarina
C.G.J.
Fl. 452



SÃO JOSE	1ª VARA CRIMINAL
SÃO JOSE DO CEDRO	VARA ÚNICA
TROMBUDO CENTRAL	2ª VARA
XANXERE	VARA CRIMINAL

ABRIL/2012	
Comarca /Subseção	Estabelecimento
BARRA VELHA	2ª VARA
CAMPO BELO DO SUL	VARA UNICA
CATADUVAS	VARA UNICA
FLORIANOPOLIS	1ª VARA CRIMINAL
HERVAL D'OESTE	VARA ÚNICA
IBIRAMA	1ª VARA
IPUMIRIM	VARA ÚNICA
ITAJAI	VARA EXECUCOES PENAIIS
ITAPOA	VARA UNICA
JOINVILLE	4ª VARA CRIMINAL
OTACILIO COSTA	VARA ÚNICA
PALMITOS	VARA UNICA
PONTE SERRADA	VARA UNICA
SANTA ROSA DO SUL	VARA ÚNICA
SÃO JOAQUIM	2ª VARA
SÃO JOSE	1ª VARA CRIMINAL
TROMBUDO CENTRAL	2ª VARA
URUBICI	VARA UNICA

MAIO/2012	
Comarca /Subseção	Estabelecimento
BLUMENAU	1ª VARA CRIMINAL
CAMPO BELO DO SUL	VARA UNICA
CAMPO ERE	VARA UNICA
CORONEL FREITAS	VARA ÚNICA
FLORIANOPOLIS	1ª VARA CRIMINAL
FLORIANOPOLIS	VARA TRIBUNAL DO JURI
FRAIBURGO	2ª VARA
GASPAR	3ª VARA
HERVAL D'OESTE	VARA ÚNICA
IBIRAMA	1ª VARA
IPUMIRIM	VARA ÚNICA
ITAJAI	VARA EXECUCOES PENAIIS
JOINVILLE	4ª VARA CRIMINAL
OTACILIO COSTA	VARA ÚNICA
PALMITOS	VARA UNICA
PINHALZINHO	VARA ÚNICA
PONTE SERRADA	VARA UNICA

RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO CADASTRO DE
INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS O CNJ



SANTA ROSA DO SUL	VARA ÚNICA
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	VARA UNICA
SÃO DOMINGOS	VARA UNICA
SÃO JOAQUIM	2ª VARA
SÃO JOSE	1ª VARA CRIMINAL
TROMBUDO CENTRAL	2ª VARA

JUNHO/2012	
Comarca /Subseção	Estabelecimento
ARAQUARI	VARA ÚNICA
BARRA VELHA	2ª VARA
BLUMENAU	3ª VARA CRIMINAL
CAMPO BELO DO SUL	VARA UNICA
CAMPO ERE	VARA UNICA
CATANDUVAS	VARA ÚNICA
CORONEL FREITAS	VARA ÚNICA
FLORIANOPOLIS	1ª VARA CRIMINAL
FRAIBURGO	2ª VARA
GASPAR	3ª VARA
HERVAL D'OESTE	VARA ÚNICA
IBIRAMA	1ª VARA
IPUMIRIM	VARA ÚNICA
ITAJAI	VARA EXECUCOES PENAIS
JOINVILLE	4ª VARA CRIMINAL
ORLEANS	2ª VARA
OTACILIO COSTA	VARA ÚNICA
PALMITOS	VARA UNICA
PONTE SERRADA	VARA UNICA
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	VARA UNICA
SÃO CARLOS	VARA UNICA
SÃO DOMINGOS	VARA UNICA
SÃO JOAQUIM	1ª VARA
SÃO JOAQUIM	2ª VARA
SÃO JOSE	1ª VARA CRIMINAL
TROMBUDO CENTRAL	2ª VARA

RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO CADASTRO DE
INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS O CNJ

Poder Judiciário
de Santa Catarina
C.G.J.
Fl. 454


JUNHO/2012	
Comarca /Subseção	Estabelecimento
ARAQUARI	VARA ÚNICA
BALNEARIO CAMBORIU	2ª VARA CRIMINAL
BALNEARIO PIÇARRAS	2ª VARA
BARRA VELHA	2ª VARA
BLUMENAU	1ª VARA CRIMINAL
BLUMENAU	2ª VARA CRIMINAL
BLUMENAU	3ª VARA CRIMINAL
CAMPO BELO DO SUL	VARA UNICA
CAMPO ERE	VARA UNICA
CAPIVARI DE BAIXO	VARA ÚNICA
CHAPECÓ	2ª VARA CRIMINAL
CORONEL FREITAS	VARA ÚNICA
CRICIUMA	2ª VARA CRIMINAL
FLORIANOPOLIS	VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FLORIANOPOLIS	1ª VARA CRIMINAL
FLORIANOPOLIS	1ª VARA CRIMINAL
FRAIBURGO	2ª VARA
GAROPABA	VARA ÚNICA
GASPAR	3ª VARA
IBIRAMA	1ª VARA
IMARUI	VARA ÚNICA
IPUMIRIM	VARA UNICA
ITAJAI	VARA EXECUCOES PENAIS
ITAJAI	1ª VARA CRIMINAL
ITAPIRANGA	VARA ÚNICA
JOINVILLE	4ª VARA CRIMINAL
NAVEGANTES	VARA CRIMINAL
ORLEANS	2ª VARA
OTACILIO COSTA	VARA ÚNICA
PALMITOS	VARA UNICA
PINHALZINHO	VARA ÚNICA
PONTE SERRADA	VARA UNICA
PORTO BELO	2ª VARA
RIO DO OESTE	VARA ÚNICA
RIO NEGRINHO	2ª VARA
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	VARA UNICA
SÃO CARLOS	VARA UNICA
SÃO JOAQUIM	1ª VARA
SÃO JOAQUIM	2ª VARA
SÃO JOSE	1ª VARA CRIMINAL
SÃO JOSE	2ª VARA CRIMINAL
TROMBUDO CENTRAL	2ª VARA
TUBARÃO	JEC

RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO CADASTRO DE
INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS O CNJ

Poder Judiciário
de Santa Catarina
C.G.J.
Fl. 455


XANXERE	VARA CRIMINAL
XAXIM	2ª VARA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



Autos n. CGJ 0787/2008

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

1. A informação e pedido de fls. 415/416 não se refere ao objeto destes autos, portanto deve ser desentranhado e juntado aos autos nº 0011967-62.2011.8.24.0600.

2. Tendo em vista a informação prestada pela Chefe de Seção, da Divisão Judiciária (fls. 449/455), em que se constata um total de 174 pendências no SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas, **opino** pela expedição de ofício-circular aos magistrados e chefes de cartório das unidades relacionadas em referida informação para que, no prazo de 15 (quinze) dias, regularizem as pendências no sistema.

3. Importante constar no ofício-circular, que é de responsabilidade do juiz titular que se encontra em exercício na vara a regularização das pendências, mesmo que tais pendências se refiram ao seu antecessor.

4. Após, pela remessa dos autos à Divisão Judiciária para fiscalizar o atendimento da determinação e para cumprir o item 1 deste parecer.

É o parecer que, *sub censura*, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 20 de agosto de 2012.

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



Processo n.º CGJ 0787/2008

CONCLUSÃO

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2012, faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **Vanderlei Romer**, Corregedor-Geral da Justiça em exercício, de que faço este termo. Eu,
Christiano Oliveira Carioni, Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça, o subscrevi.

DECISÃO/DESPACHO

1. Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer retro do Juiz-Corregedor Antônio Zoldan da Veiga.
2. Desentranhe-se o pedido de fls. 415/416, juntando-o aos autos nº 0011967-62.2011.8.24.0600.
3. Expeça-se Ofício-Circular aos magistrados e chefes de cartório das unidades relacionadas às fls. 450/455, com cópias do parecer de fl. 456 e da informação de fls. 449/455, para solução das pendências, no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecendo que é de responsabilidade do juiz titular que se encontra em exercício na vara a regularização das pendências, mesmo que tais pendências se refiram ao(s) seu(s) antecessor(es), bem como, para manutenção atualizada dos registros.
4. Após, encaminhem-se os autos à Divisão Judiciária desta Corregedoria-Geral da Justiça, a fim de fiscalizar o cumprimento da presente determinação pelas unidades judiciárias.

Florianópolis, 20 de agosto de 2012.

Desembargador Vanderlei Romer
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA